



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2023 – 31/10/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jitsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Antônio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=07917274000196, OU=previdencial, CN
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 10:20:07-0300
Fonte: PDF Visualizador 12.1.0

1065



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 31 / 10 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0081/2023

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan** ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jítsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida. Fillippe Soares é um verdadeiro exemplo de dedicação e conquistas no mundo do jiu-jitsu, tendo deixado uma marca indelével desde que chegou a Petrolina em 1993. Sua jornada é um testemunho de superação e comprometimento com a arte marcial.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br – Email: gabinetevereadormarquinhosdon4@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Desde os primeiros passos nos tatames, Filippe demonstrou um talento excepcional para o jiu-jitsu, consolidando-se como uma força a ser reconhecida. Sua trajetória no esporte é repleta de triunfos notáveis, destacando-se como campeão de peso e absoluto no Open Ipubi/PE, um feito que sinaliza sua habilidade versátil e domínio técnico.

O histórico de Filippe no cenário competitivo é impressionante, com três títulos de campeão Pernambucano e duas vezes campeão Baiano, demonstrando sua consistência e superioridade ao longo do tempo. Além disso, sua conquista do terceiro lugar no Sul-Americano IBJJF e o primeiro lugar no Salvador Open IBJJF ressaltam sua presença destacada em competições de nível internacional.

O título de campeão do Open Floresta, tanto no peso quanto no absoluto, sublinha a versatilidade de Filippe em diferentes categorias e sua habilidade em enfrentar desafios diversos. Seu segundo lugar no BJJ Pro Salvador e o título de campeão de lutas casadas pela Wfk testemunham sua excelência em confrontos de alto nível.

Embora tenha enfrentado adversidades, como a derrota na pontuação na final do Open Internacional Salvador Spring, em 30 de setembro desse ano, Filippe Soares sempre honrou o nome de Petrolina, elevando-o ao mais alto patamar no mundo do jiu-jitsu. Sua persistência, ética de trabalho e paixão pelo esporte são uma fonte de inspiração para aspirantes a lutadores em toda parte.

O homenageado é mais do que um atleta; é um embaixador do jiu-jitsu, representando com orgulho sua cidade natal e inspirando outros a perseguirem seus sonhos com determinação e coragem. Sua jornada é um testemunho do poder transformador do esporte, demonstrando que, com dedicação e paixão, é possível superar desafios e alcançar o topo do pódio.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 0
Data: 31/10/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 081/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FILLIPHE SOARES DE LIMA TAVARES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 081/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FILLIPHE SOARES DE LIMA TAVARES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jítsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município e região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO